



**Ata da Reunião da Comissão de Advocacia Pública,
realizada em 22 de maio de 2024.**

Aos 26 dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, realizou-se reunião extraordinária da **Comissão de Advocacia Pública**, virtualmente, pela plataforma Zoom, sob a **Presidência de Nilma de Castro Abe**, acompanhada do **Vice-Presidente, Carlos Mourão**, do **Secretário Geral, Carlos Roberto de Alckmin Dutra**, da **Segunda Secretária, Maria Carolina Martins e Ortiz** e dos membros da Comissão, com a seguinte pauta:

I. ASSUNTOS GERAIS:

Não houve manifestações sobre esse tema.

II. ORDEM DO DIA:

1.- Deliberação sobre a Ordem de Serviço que disciplina a decretação de sigilo nos expedientes da Comissão da Advocacia Pública.

A minuta de Ordem de Serviço que “Dispõe sobre a decretação de sigilo de informações e documentos no âmbito da tramitação de expedientes na Comissão da Advocacia Pública e dá outras providências”, a qual foi lida e submetida a deliberação dos membros presentes, havendo amplo debate, especialmente sobre os **artigos 2.º, 6.º, §2º e 9º, §2º**.

Considerando que os demais artigos foram aprovados, e em decorrência das sugestões apresentadas e ponderações feitas, a Presidente da Comissão encaminhará minuta com redação alterada os **artigos 2.º, 6.º, §2º e 9º, §2º**, para ser reapresentada e votada na próxima reunião.



2.- Expediente: 25.0000.2023.01798-9

Requerente: sob sigilo

Assunto: Pedido de providências no tocante a ajuizamento de adi em face da lei que criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga.

O Relator, Dr. Benedicto Zeferino da Silva Filho, manifestou-se pela conversão da deliberação em diligência, a fim de instruir o requerimento com o inteiro teor da ação direta de inconstitucionalidade e do processo legislativo envolvendo a lei em questão, tendo sido acolhida por unanimidade, de modo será pautado na próxima reunião.

Lavrada a presente Ata pela Segunda Secretária, Dra. **Maria Carolina Martins e Ortiz**, e por mim subscrita, encerrou-se a reunião às 11:45 horas.

Nilma de Castro Abe

Presidente